

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 1184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidores para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado - PSS, da SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a falta de profissionais na área da educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, tendo em vista o elevado número de professores que foram aposentados e exonerados, a pedido, nos últimos anos;

CONSIDERANDO que inexiste Concurso Público em vigência para convocação de pessoal para suprir a demanda do ensino municipal;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 690, de 16 de janeiro de 2013, que autoriza a Contratação por Tempo Determinado, para atender Excepcional Interesse Público, nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais efetivos para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Presidente

EDINEYA MIGUEL PEREIRA

CI-PR nº 6.968.527-7 (SSP/PR)

Secretária

DENISE DA SILVA LIMA

CI-RG nº 7.752.434-7 (SSP/PR)

Membros

ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO

CI-RG nº 8.608.403-1 (SSP/PR)

GUILHERME CEZARIO DE MELO

CI-RG nº 12.697.355-1 (SSP/PR)

Art. 2º Os servidores designados para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (21.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 I

EDIÇÃO № 1333 |

IBAITI, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 37

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidores para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado - PSS, da SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a falta de profissionais na área da educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação — SE-DUC, tendo em vista o elevado número de professores que foram aposentados e exonerados, a pedido, nos últimos anos;

CONSIDERANDO que inexiste Concurso Público em vigência para convocação de pessoal para suprir a demanda do ensino municipal;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 690, de 16 de janeiro de 2013, que autoriza a Contratação por Tempo Determinado, para atender Excepcional Interesse Público, nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais efetivos para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Presidente

EDINEYA MIGUEL PEREIRA

CI-PR nº 6.968.527-7 (SSP/PR)

Secretária

DENISE DA SILVA LIMA

CI-RG n° 7.752.434-7 (SSP/PR)

Membros

ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO

CI-RG nº 8.608.403-1 (SSP/PR)

GUILHERME CEZARIO DE MELO

CI-RG nº 12.697.355-1 (SSP/PR)

Art. 2º Os servidores designados para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado — PSS / SEDUC, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (21.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal